

ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S.A. CASAS PERNAMBUCANAS

CNPJ/MF nº 61.099.834/0001-90 - NIRE nº 35300033451 - Companhia Fechada
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA
REALIZADA EM 3 DE SETEMBRO DE 2024**

1. Data, Horário e Local: No dia 3 de setembro de 2024, às 11h00, na sede social da Arthur Lundgren Tecidos S.A. – Casas Pernambucanas (“Companhia”), localizada na capital do Estado de São Paulo, na Rua Consolação nº 2.411, CEP: 01301-100. **2. Convocação e Presença:** A convocação foi publicada, em versão impressa e digital, no jornal O Estado de São Paulo, nos dias 27, 28 e 29 de agosto de 2024. Presentes acionistas representando 91,50% (noventa e um e meio por cento) do capital social votante, conforme registros e assinaturas lançados no Livro de Presença de Acionistas. **3. Composição da Mesa:** Sr. Martin Mitteldorf, Presidente e Sr. Eduardo Cidade da Silva, Secretário. **4. Ordem do dia:** (I) Primeira emissão de debêntures conversíveis em ações, em série única, sem garantias, da espécie subordinada, para colocação privada da Companhia, que, conforme dispõe o artigo 59 da Lei 6.404/76 (a “Emissão” e as “Debêntures”), observará, entre outros a serem estabelecidos na correspondente escritura da Emissão (a “Escritura”), os seguintes termos e condições: Valor Total da Emissão: até R\$ 100.000.000,00. Número de Séries: série única. Quantidade de Debêntures. 100.000 Debêntures. Valor Nominal Unitário: R\$ 1.000,00. Espécie: subordinada. Vencimento: as Debêntures terão prazo de vencimento de 05 (cinco) anos sem prejuízo das demais hipóteses de vencimento previstas na Escritura, . Subscrição: em até 30 dias contados da publicação de aviso aos acionistas informando o implemento das condições suspensivas da Emissão (a “Data de Emissão”). Integralização: as Debêntures deverão ser integralizadas em até 50 dias contados da Data de Emissão, em dinheiro ou em créditos de que o Debenturista seja titular em face da Companhia, devendo o valor de integralização corresponder ao Valor Nominal Unitário das Debêntures acrescido da Remuneração, conforme definida na Escritura. Sobras: ao final do período de 30 dias para subscrição das Debêntures, em havendo sobras, a Companhia notificará os acionistas que subscreveram Debêntures e tenham pedido reserva de sobras para exercício, dentro de 05 dias da data de recebimento de referida notificação, do seu direito à subscrição de sobras. Conversibilidade: as Debêntures serão obrigatoriamente conversíveis nas hipóteses exaustivamente elencadas na Escritura, conforme os critérios lá descritos. Regime de Colocação: As Debêntures serão colocadas de forma privada, respeitado o direito de preferência que assiste aos acionistas, sem a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, e não serão registradas para distribuição e negociação em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado; (II) Caso seja aprovada a matéria indicada no item (i), acima, autorizar a realização e prática pela Diretoria da Companhia de todos os atos úteis ou necessários à emissão das Debêntures, inclusive, se for o caso, a alienação de imóveis cujo produto da venda será empregado para a integralização de debêntures subscritas pelos acionistas; e (III) caso seja aprovada a matéria indicada no item (i), acima, e se for o caso, fixar prazo para o exercício, pelos acionistas da Companhia, do direito de preferência na subscrição das Debêntures. **5. Deliberações tomadas pelos acionistas presentes:** Após a leitura da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações: A acionista AAL Participações S.A. solicitou a suspensão da Assembleia, visando a execução de reunião prévia entre acionistas signatários de Acordo de Acionistas vigente. Após discutida a matéria e prestado esclarecimentos solicitados foi deliberado a execução de reunião prévia no próximo dia 6, às 15h00 e a continuidade desta Assembleia no próximo dia 10, às 16h00, esta na sede social da empresa. Será admitida a substituição de eventuais representantes legais dos acionistas. Foi solicitado pelo representante da acionista Maria Cecilia Alves Dorneles Camara informações a respeito do número exato de ações que a Companhia entregou aos acionistas da Nopasa, com o fim de permitir a apuração do direito de preferência desses acionistas e a entrega prévia da minuta da escritura de debêntures. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa para a lavratura da Ata a que se refere esta assembleia geral, que após lida e transcrita no livro próprio foi aprovada e assinada por todos os acionistas presentes, que constituíram o quórum necessário para a validade das deliberações. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos para lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária, que, após lida e aprovada por todos os acionistas presentes. **8. Assinaturas:** Membros da mesa e acionistas presentes, conforme Livro de Presença de Acionistas. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Martin Mitteldorf - Presidente; Eduardo Cidade da Silva - Secretário.** JUCESP nº 379.661/24-0 em 09/10/2024 - Marina Centurion Dardan - Secretaria Geral em Exercício.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser confirmada no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>